



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 968/2011 - CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura com Habilitação em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, do Programa Darcy Ribeiro da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso XVII, e

considerando o que estabelece a Lei Federal nº. 9394/96:

considerando o que consta do Processo nº. 6126/2011;

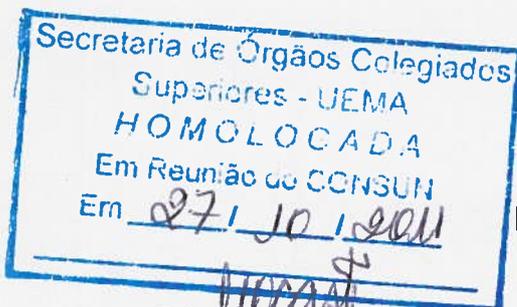
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

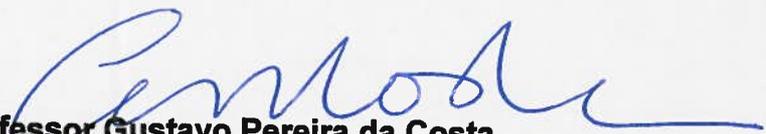
Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura com Habilitação em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, do Programa Darcy Ribeiro da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 26 de outubro de 2011.



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA


Professor Gustavo Pereira da Costa

Vice - Reitor